



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 135/18, DE 26/12/2018.

**FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DE
REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao § 1º do art. 107 da Lei Complementar Municipal nº 011/2005 e considerando que a variação acumulada do Índice Geral de Preços ao Consumidor IGP-M no período de dezembro de 2017 a novembro de 2018 é de -9,69%,

DECRETA:

Art.1º. Fica fixado em R\$ 436,32 (quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) o valor da Unidade Fiscal de Referência Municipal – UFRM, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2019.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

São João do Oeste, 26 de dezembro de 2018.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal